



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000107/2024
Processo: 10336-00 2024

Parecer Julio César Rossignoli Barros, Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado, Tiago Rocha dos Santos - Comissão Especial

Trata-se de projeto de Lei nº 107/2024 de iniciativa do Nobre vereador Carlos Alberto Bejani Júnior que concede o Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora o Senhor Bruno Teutschbein.

Inicialmente esclarecemos que tal iniciativa cumpre todos os requisitos legais, especialmente no que se refere ao Artigo 27, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, que destaca o reconhecimento de pessoas e entes que prestam serviços relevantes ao município tanto na vida pública e particular; além dos Artigos 103, alínea "c" e 231 ambos do Regimento Interno dessa Honrosa Casa Legislativa, que prevê a formação de Comissão Especial para análise de projetos de Lei.

Após ultrapassarmos os aspectos legais, salientamos que a iniciativa do Nobre Vereador merece louvor, destacando a seguir a trajetória do nosso homenageado:

O homenageado é natural de Juiz de Fora e aos 43 anos destaca-se pelos seus feitos em nossa comunidade.

Com formação em Processos Gerenciais com um MBA em Gestão Estratégica e Planejamento, o homenageado tem carreira sólida ao longo de mais de 20 anos de atuação como corretor de seguros, onde liderou a Ultra Seguros.

Integridade, ética e dedicação, são bases de sua trajetória profissional, e como se não bastasse, o homenageado destaca-se ainda por sua atuação fundamental no esporte local onde na atualidade ocupa o cargo de Vice-Presidente de Futebol e Relações Públicas do Tupi Foot Ball Club, o maior clube de nossa cidade.

Destaca-se que sua paixão pelo esporte e sua competência na gestão têm sido fundamentais para o fortalecimento e crescimento do clube, na promoção do esporte, contribuindo para o desenvolvimento social e cultural de Juiz de Fora.

Podemos resumir a linda jornada de nosso homenageado em algumas palavras: Empreendedor, vocação, estudo, dedicação, trabalho e amor.

Por fim destacamos que referida homenagem é apenas um ato singelo, onde a casa do povo o parabeniza por todos os seus feitos e obras, e que Deus continue iluminando os seus caminhos.

Desta forma, reconhecemos como totalmente justa a homenagem pelo que somos favoráveis à aprovação do referido projeto de Lei.

Palácio Barbosa Lima, 27 de maio de 2024.



Julio César Rossignoli Barros

Vereador Julinho Rossignoli - PP

Tiago Rocha dos Santos

Vereador Tiago Bonecão - PSD

Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado

Vereador Maurício Delgado -
União Brasil

